



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



JANEIRO
BRANCO

Quem cuida
da MENTE,
cuida
da VIDA

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Edição 922

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.664, DE 20 DE JANEIRO DE 2023. =

"Concede gratificações aos Servidores da Câmara Municipal de Paracambi e dá outras providências"

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paracambi

A Câmara Municipal de Paracambi, por seus representantes legais, aprova e o Executivo Municipal sanciona:

Art. 1º – Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento bruto do cargo, conforme anexo II da Lei Municipal nº 1.651/2022, ao servidor da Câmara Municipal de Paracambi portador de Nível Médio, discriminados no artigo 3º desta Lei.

Art. 2º – Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento bruto do cargo, conforme anexo II da Lei Municipal nº 1.651/2022, ao servidor da Câmara Municipal de Paracambi portador de Nível Superior, discriminados no artigo 3º desta Lei.

Art. 3º – Os cargos com direito as gratificações acima descritas são:

Assessor Jurídico – SM
Diretor de Departamento Pessoal – CCDIR
Diretor de Pagadoria – CCDIR
Diretor de Planejamento e Orçamento – CCDIR
Assessor de Redação – CCL1
Chefe de Secretaria – CCL1
Chefe de Suprimentos – CCL1
Assessor de Relações Institucionais – CCL2
Assessor Administrativo – CC2
Secretário – Servidor Efetivo
Auxiliar de Serviços Diversos – Servidor Efetivo

Art. 4º – Em caso de servidor que se enquadre na possibilidade de recebimento dos dois benefícios deverá o mesmo escolher a que melhor lhe convier, sendo expressamente proibido a acumulação das gratificações constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º – Ficam expressamente excluídos das gratificações constantes nos artigos 1º e 2º desta Lei os demais cargos da Câmara Municipal de Paracambi não inseridos no artigo 3º da mesma.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 27/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

Art. 1º TORNAR Público a permuta entre as Servidoras SÔNIA FERREIRA XAVIER GRÉGIO, Matrícula 36/12223, Professor II do Município de Paracambi, com a servidora ALINE FERREIRA VIEIRA ROBERTO, Matrícula 11970, do Município de Seropédica, firmada através do Ofício Nº 1136/2022 (Seropédica) e Ofício Nº 12/2023 (Paracambi), para exercerem suas atividades no ano letivo de 2023, conforme Processo nº 8758/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 01, DE 20 JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais;

=RESOLVE=

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores; ROBSON WANDER DA SILVA MACHADO ocupante de Cargo em Comissão DIRETOR ADMINISTRATIVO Matrícula 15.177 (PRESIDENTE), JAIR JOSE MACHADO ocupante de Cargo em Comissão CHEFE DE TRÂNSITO Matrícula 14.843 (MEMBRO), URUBATAN DA CUNHA ALVES – AGENTE DE TRÂNSITO Matrícula 36/13641 (MEMBRO). Para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do objeto do Processo administrativo Nº 3826/2022 - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUCIANO PIRES BENEVENUTO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

CHAMADA PÚBLICA

A Administração Central do MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o Edital para credenciamento e seleção de pessoa física e jurídica, para autorização de exploração comercial do espaço público, durante o período de 17, 18, 19, 20 e 21 Fevereiro de 2023, na realização das festividades do CARNAVAL 2023.

Constitui objeto deste Edital o credenciamento e seleção para concessão e exploração de espaço público, disponibilizando a concessão de 10 (dez) espaços para expositores, barraqueiros e ambulantes na Avenida dos Operários – Centro - Paracambi, conforme itens que seguem:



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Item	Quant.	Descrição	Espaço Público	Tx. Expediente	Total
01	10	Barraca 9 mts. ² (3x3 mts.)	R\$ 1.407,05	R\$ 8,35	R\$ 1.415,40

Valor total acima referente aos 5 dias de festividades

Os interessados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 23 de Janeiro até o dia 03 de fevereiro de 2023, sito a Rua Sebastião Lacerda, S/N, Antiga Cia. Têxtil Brasil Industrial – Prédio Anexo – 2º Andar - Fabrica – Paracambi – RJ, das 10:00 Hrs. às 15:00 Hrs. por ordem de inscrição.

Obs.: A Prioridade para marcação do local da tenda (barraca) será a de a apresentação por ordem dos primeiros a efetivarem o pagamento do boleto gerado com seu respectivo comprovante.

Paracambi, 19 de janeiro de 2023.

RODRIGO BARBIERE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 8919/2022
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDERSON GALVÃO DO AMARAL
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO COM RESSALVA da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 8271/2022, em nome de ANDERSON GALVÃO DO AMARAL referente ao período de 12/12/2022, no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

Paracambi, 16 de Janeiro de 2023.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 9155/2022
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO COM RESSALVA da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 7723/2022, em nome de VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS referente ao período de 07/11/2022 à 22/12/2022, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Paracambi, 11 de Janeiro de 2023.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral
Matrícula 15.044



Vai de Curio é de graça!

Veja os horários

Linha 01

Jardim Nova Era – Guarajuba – Lages

1ª	5:00
2ª	6:20
3ª	7:40
4ª	9:00
5ª	10:20
6ª	11:40
7ª	13:00
8ª	14:20
9ª	15:40
10ª	17:00
11ª	18:20
12ª	19:40
13ª	21:00
14ª	22:20

Linha 02

Jardim Nova Era – Lages – Guarajuba

1ª	5:40
2ª	7:00
3ª	8:20
4ª	9:40
5ª	11:00
6ª	12:20
7ª	13:40
8ª	15:00
9ª	16:20
10ª	17:40
11ª	19:00
12ª	20:20
13ª	21:40

Linha 03

Paracambi – Bom Jardim

1ª	6:00
2ª	7:30
3ª	8:30
4ª	9:30
5ª	10:30
6ª	11:30
7ª	13:30
8ª	14:30
9ª	15:30
10ª	17:30
11ª	18:30
12ª	19:30
13ª	20:30

Linha 04

Paracambi – Cascata

1ª	6:40
2ª	7:40
3ª	9:00
4ª	10:40
5ª	11:40
6ª	13:50
7ª	15:40
8ª	18:40
9ª	20:00
10ª	20:40

Linha 05

Paracambi – Sabugo

1ª	8:30
2ª	9:45
3ª	11:00
4ª	14:40
5ª	16:10
6ª	19:30

Linha 06

Paracambi – Saudoso

1ª	6:40
2ª	12:40
3ª	16:40

Linha 07

Paracambi – Ponte Coberta

1ª	5:30
2ª	12:10
3ª	17:00

Linha 08

Paracambi – São José

1ª	6:00 [Direto]
2ª	12:20 [Via Cascata]
3ª	17:20 [Via Cascata]

ÔNIBUS TARIFA ZERO DE PARACAMBI